

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 9/2025 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/2021號法律《修改第14/2009號法律〈公務人員職程制度〉》第十一條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改政府總部事務局人員編制

經第19/2023號行政命令修改第44/2020號行政法規《政府總部事務局組織及運作》第十七條所指的附件所載的政府總部事務局人員編制，由作為本行政命令組成部分的附件所載者替代。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二五年二月二十五日

命令公佈。

行政長官 岑浩輝

附件

政府總部事務局人員編制

（第44/2020號行政法規第十七條所指者）

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
領導及主管	—	局長	1
		副局長	2
		廳長	3
		處長	8
高級技術員	5	高級技術員	25
傳譯及翻譯	—	翻譯員	3

Ordem Executiva n.º 9/2025

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2021 (Alteração à Lei n.º 14/2009 - Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração ao quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, constante do anexo a que se refere a alteração introduzida pela Ordem Executiva n.º 19/2023, no artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo), é substituído pelo anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Fevereiro de 2025.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Anexo

Quadro de pessoal da DSASG

(a que se refere o artigo 17.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020)

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Direcção e chefia	—	Director	1
		Subdirector	2
		Chefe de departamento	3
		Chefe de divisão	8
Técnico superior	5	Técnico superior	25
Interpretação e tradução	—	Intérprete-tradutor	3

人員組別	級別	官職及職程	職位數目
技術員	4	技術員	25
傳譯及翻譯	—	文案	2
技術輔助人員	3	技術輔導員	68
總數			137

Grupo de pessoal	Nível	Cargos e carreiras	Número de lugares
Técnico	4	Técnico	25
Interpretação e tradução	—	Letrado	2
Técnico de apoio	3	Adjunto-técnico	68
Total			137